

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA – PROCESSO LICITATÓRIO 1013/2023
CONCORRÊNCIA N.º 3.01/2023

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (18/07/2023), às 9h00min na Sala Multiuso do SAAE, presente à Comissão Especial de Licitações nomeada pela Portaria nº 247/2023, objeto do processo nº 2590/2022, para abrir, acompanhar, estudar e julgar a licitação por Concorrência nº 3.01/2023 – Processo nº 1013/2023, para contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, pelo Regime de Preço Global e Tipo Menor Preço. Iniciada a sessão, a Presidente solicitou a identificação das empresas e seus representantes. Compareceram e realizaram o credenciamento as empresas: **VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.750.678/0001-45, representada pelo Sr. Eduardo Alexandre Godoy Sampaio; **DUETTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ 32.801.370/0001-14, representada pelo Sr. Luis Renato Flora; **VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ 04.491.116/0001-21, representada pela Sra. Katy Guimarães Neves; **KSULO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ 29.358.412/0001-80, representada pelo Sr. Wagner Carvalho de Santana Machado; **SHOUT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE S/S**, inscrita no CNPJ 11.363.879/0001-52, representada pelo Sr. Ricardo Villar Martins; **ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ 06.866.550/0001-74, representada pelo Sr. Emerson Antonio Pagani; **RISE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 28.462.993/0001-32, representa pela Sra. Tassiara Baldissera Camatti; **LUME COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 65.146.375/0001-00, representada pelo Sr. Filipe Dias Rosa. Constatou-se que embora 10 empresas retiraram o invólucro nº 01, duas delas não manifestaram interesse pelo credenciamento, nem compareceram à sessão.

Dando prosseguimento a sessão, a Presidente informou que, conforme o item 19.2 do edital, a presente sessão tem como objetivo: identificar os representantes das licitantes, por meio do documento exigido no subitem 8.1 deste Edital; receber os Invólucros nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4; conferir se esses invólucros estão em conformidade com as disposições deste Edital.

A seguir, solicitou a entrega dos envelopes 1, 2, 3 e 4 dos licitantes credenciados, declarando recebidos os invólucros e informando que nenhum outro invólucro, documento ou embalagem será recebido.

A pedido dos licitantes, formou-se uma comissão composta por 03 integrantes sendo: Sra. Tassiara Baldissera Camatti; Sr. Filipe Dias Rosa e Sr. Eduardo Alexandre Godoy Sampaio, para proceder com as rubricas, em representação a todos os presentes, que concordaram, entretanto, todos licitantes tiveram acesso a todo material apresentado na sessão para conferência. Prosseguindo, a sessão seguiu-se a seguinte pauta básica, conforme o item 19.2.2 do Edital: rubricar, no fecho, sem abri-los, os Invólucros nº 2 e nº 4, que permanecerão fechados sob a guarda e responsabilidade da Comissão Especial de Licitação, e separá-los dos Invólucros nº 1 e nº 3; retirar e rubricar o conteúdo dos Invólucros nº 1; abrir os Invólucros nº 3 e rubricar seu conteúdo; colocar à disposição dos representantes das licitantes, para exame, os documentos que constituem os Invólucros nº 1 e nº 3.

Constatado que todos atendem ao Edital, aberta a palavra, o representante da empresa **VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI, Sr. Eduardo** fez constar: a proposta cujo o tema da campanha é: A GENTE TRATA, VOCÊ CUIDA, apresentou em seu plano de comunicação, via não identificada, em diversas páginas em suas planilhas, fornecedor o qual identificou a localização do mesmo com a sigla DF/GO, ocorre

que uma das licitantes possui cede nesta região, neste outro Estado, sendo assim, possível a identificação da autoria da proposta com o tema citado, como sendo da empresa KSULO, portanto torna-se um item identificador de sua proposta antes da abertura do invólucro 2. As empresas **DUETTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA; RISE COMUNICAÇÃO LTDA; SHOUT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE S/S** e **LUME COMUNICAÇÃO LTDA**, através de seus respectivos representantes reiteram o apontamento da empresa VERGE.

O representante da empresa **KSULO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, Sr. Wagner**, fez constar que: visto que se trata de várias empresas interessadas na Concorrência, não significa que seja a empresa em questão citada, em nenhum momento, pois trata-se de um exemplo demonstrativo.

Nada mais havendo a constar, foi a presente Ata lida e achada conforme, a qual segue assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Eu, Paula Valeria Marcatti, membro desta licitação, a digitei, conferi e assino.

Priscila Aparecida Ferreira Neves Marques
Presidente

Oelcio Aparecido Sentanin
Membro

Paula Valeria Marcatti
Membro

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI

CNPJ 10.750.678/0001-45

Eduardo Alexandre Godoy Sampaio

DUETTO PUBLICIDADE E

PROPAGANDA LTDA

CNPJ 32.801.370/0001-14

Luis Renato Flora

**VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E
MARKETING LTDA**

CNPJ 04.491.116/0001-21

Katy Guimarães Neves

**KSULO AGÊNCIA DE
PUBLICIDADE LTDA**

CNPJ 29.358.412/0001-80

Wagner C. de Santana Machado

**SHOUT AGÊNCIA DE
PUBLICIDADE S/S**

CNPJ 11.363.879/0001-52

Ricardo Villar Martins

**ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E
MARKETING LTDA**

CNPJ 06.866.550/0001-74

Nome: Emerson Antonio Pagani

RISE COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ 28.462.993/0001-32

Tassiara Baldissera Camatti

LUME COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ 65.146.375/0001-00

Filipe Dias Rosa